



**DECRETO Nº 1149/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro de 2017, haverá cessação das atividades em virtude do feriado de Finados comemorado em todo o território nacional;

**CONSIDERANDO** que de praxe esta municipalidade vem estendendo os feriados visando economizar recursos para garantir a continuidade dos serviços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude do Feriado Nacional de Finados, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Fernão, no dia **03 de novembro de 2017**.

**Art. 2º** - Quanto aos serviços prestados por plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá quaisquer cessação;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2017.

**Adécio Aparecido Martins**  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.